

REVOGADA



| Secretaria de Governo

PORTARIA DETRAN-SP Nº 206, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

DOE EM 15/08/2019

Delega competência para a interposição de recursos perante o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN-SP no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Capital.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 22 combinadas com o § 1º, do artigo 288, todas da Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Delegar a servidores ou empregados públicos, integrantes do quadro de pessoal do DETRAN-SP, competência para a interposição de recursos perante o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, na hipótese de discordância de decisões das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Capital, na seguinte conformidade:

I - Airton Regis De Oliveira Antunes, RG nº 13.740.118, Oficial Administrativo;

II - Alexandre Rogério Aparecido Couso Sancinetti, RG nº 22.787.844-9, Oficial Administrativo;

III - Daniel Valesi De Amaral, RG nº 32.244.590-5, Agente Estadual de Trânsito;

IV - Douglas Felipe Souza Oliveira, RG nº 43.981.523, Supervisor;

V - Edson Hiroshi Aoki, RG nº 9.971.177-1, Agente Estadual de Trânsito;

VI - Edson Yassuo Tanaka, RG nº 20.708.321, Agente Estadual de Trânsito;

VII - Eric Van Overdyk, RG nº 44.981.523, Supervisor;

VIII - Everson Ferreira Do Nascimento, RG nº 33.921.236-6, Diretor Técnico II;

IX - Janaína De Souza , RG nº 5.749.931, Diretor Técnico III;

X - Katiane Gomes Silvano Da Silva, RG nº 29.800.634-0, Supervisor;

XI - Marcelo Ferreira Dos Reis, RG nº 18.133.267-X, Oficial Administrativo;

XII - Maria Edneuzza Pereira Menezes, RG nº 59.772.395, Diretor Técnico II;

XIII - Mayara Cáceres Trevisani, RG nº 33.830.881-7, Diretor Técnico II;

XIV - Raphael Felipe De Paula Santos, RG nº 35.250.393-2, Diretor Técnico II;

XV - Ricardo Cavalheiro Bernardes, RG nº 18.355.400-0, Oficial Administrativo;

XVI - Ricardo Rodrigues Bardy, RG nº 24.792.457-x, Diretor Técnico II;

XVII - Rudney Blondet, RG nº 14.956.784-4, Oficial Administrativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente:

I - o inciso VIII, do artigo 1º da Portaria DETRAN-SP nº 327/2016;

II – o artigo 4º da Portaria DETRAN-SP nº 103/2018.

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente